



teresina, 14 de fevereiro de 2022.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2157/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 263/2021

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Acrescenta o art. 10-A à Lei nº 3.290, de 22 de março de 2004, com alteração posterior, que ' Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Municipal Direta, nas Autarquias e Fundações Públicas, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do art. 37, inciso IX, c/c o art. 440, § 13, todos da Constituição Federal, e d´a outras providências', na forma que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Ação realizada: Parecer Constitucional

Próxima Fase: Organizar Pauta

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo